

Salvo disposição específica em contrário num contrato ao qual estas Condições Padrão de Venda estejam anexadas, ou num instrumento escrito separado assinado pela SI Group, as seguintes condições padrão de venda serão aplicáveis à venda dos produtos da SI Group.

- PREÇOS E PAGAMENTO:** A disponibilidade e os preços dos produtos estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. O preço de compra dos produtos da SI Group será o preço da SI Group em vigor no momento do envio. As condições de pagamento são líquidas em trinta (30) dias a partir da data da fatura. O pagamento deve ser efetuado por transferência eletrônica de fundos para a conta designada pela SI Group. Caso haja valores em dívida por parte do Comprador, a SI Group poderá, sem prejuízo de outros recursos, reter remessas ou entregas ao Comprador até que todas as dívidas tenham sido integralmente pagas. A SI Group poderá cobrar juros de mora até à taxa máxima permitida por lei.
- DESEMPENHO DAS AFILIADAS:** O Comprador reconhece que o produto pode, por uma questão de logística de fornecimento, ser fornecido ocasionalmente por uma ou mais Afiliadas do SI Group e, nesses casos, o SI Group fará com que tal Afiliada fique vinculada aos termos e condições deste contrato como se tal Afiliada fosse uma parte contratante deste contrato. Tal Afiliada poderá faturar o Comprador e, nesse caso, os pagamentos serão feitos à Afiliada que emitiu a fatura. Para os efeitos do presente contrato, o termo «Afiliada» em relação a uma parte significa uma entidade comercial que controla, é controlada por ou está sob controlo comum com essa parte, e tal controlo é estabelecido pela propriedade de cinquenta por cento (50%) ou mais dos direitos de voto na entidade controlada. As partes reconhecem que, no que diz respeito a transações individuais decorrentes deste contrato entre o Comprador e as Afiliadas do SI Group, apenas as partes que são parte de uma transação de venda serão responsáveis entre si em relação à mesma, quer essa responsabilidade decorra dos termos deste contrato ou de quaisquer outros termos relacionados com a transação, e nada neste contrato implicará qualquer responsabilidade conjunta ou solidária de qualquer outra parte perante o Comprador ou o SI Group nos termos deste contrato.
- ENCARGOS ADICIONAIS:** Quaisquer custos adicionais de frete, seguro, impostos, taxas, armazenamento, manuseio ou outros custos de transporte não especificamente previstos serão por conta do Comprador. Se, por qualquer motivo, o SI Group for impedido de fazer alterações no preço, nos termos de frete e/ou nos termos de pagamento aqui previstos, ou de continuar com um preço, termo de frete e/ou termo de pagamento já em vigor, por lei, decreto governamental, ordem ou regulamento, o SI Group poderá rescindir o contrato mediante notificação prévia por escrito ao Comprador com trinta (30) dias de antecedência.
- TAXAS DE REABASTECIMENTO:** O Comprador não terá o direito de cancelar qualquer pedido de compra confirmado para produtos. Em caso de cancelamento pelo Comprador, este será responsável pelo pagamento à SI Group do preço total da(s) encomenda(s) cancelada(s). Se o Comprador solicitar um atraso na entrega ou expedição, (i) para qualquer pedido feito pelo Comprador para atrasar a entrega ou expedição de qualquer encomenda confirmada no prazo de 28 dias antes da data de expedição prevista, o Comprador será responsável por uma taxa de reposição no valor de 50% do valor da encomenda; (ii) para qualquer pedido feito pelo Comprador para adiar a entrega ou expedição de qualquer encomenda confirmada superior a 28 dias, mas inferior a 90 dias antes da data de expedição prevista, o Comprador será responsável por uma taxa de reposição no valor de 25% do valor da encomenda; e (iii) para qualquer pedido feito pelo Comprador para adiar a entrega ou o envio de qualquer pedido de compra confirmado mais de 90 dias antes da data de envio prevista, não será aplicada qualquer taxa de reposição.
- GARANTIA LIMITADA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A SI Group garante que os produtos fornecidos ao Comprador estão em conformidade com as especificações internas da SI Group para tais produtos no momento da fabricação, a menos que outras especificações tenham sido acordadas com o Comprador por escrito. ESTA É A GARANTIA EXCLUSIVA DO COMPRADOR. O COMPRADOR NÃO PODE ESTENDER ESTA GARANTIA A NENHUMA OUTRA PARTE. A SI GROUP ISENTA-SE DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM. Esta garantia e isenção de responsabilidade aplicam-se independentemente de o produto ser utilizado isoladamente ou em combinação com outras substâncias ou em qualquer processo. Em caso de violação desta garantia, a SI Group irá, a seu critério, substituir os produtos defeituosos ou reembolsar uma parte equitativa do preço de compra. ESTE É O ÚNICO RECURSO DO COMPRADOR.
- LIMITAÇÃO DE RECURSOS:** Independentemente das circunstâncias, a responsabilidade total da SI Group perante o Comprador por todas e quaisquer reclamações, perdas ou danos decorrentes de qualquer causa, seja com base em contrato, negligência ou outro delito civil, responsabilidade objetiva, violação de garantia ou de outra forma, não excederá, em caso algum, o preço de compra dos produtos em relação aos quais tal causa tenha surgido. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A SI GROUP SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS OU PUNITIVOS, MESMO QUE TENHA SIDO AVISADA DA PROBABILIDADE DE TAIS DANOS. Qualquer reclamação por perda económica será regida exclusivamente pelo Código Comercial Uniforme, e não pela lei de responsabilidade objetiva ou outra lei de responsabilidade civil. Quaisquer reclamações, perdas ou danos relativos a um determinado ano contratual deverão ser apresentados à SI Group, por escrito, no prazo máximo de trinta (30) dias a partir do final do ano contratual em questão.
- ASSESSORIA TÉCNICA E OUTROS SERVIÇOS:** O comprador é responsável pelo projeto, processamento, teste e rotulagem de qualquer produto que fabricar utilizando produtos adquiridos da SI Group. O comprador não se baseará em nada no site da SI Group ou em qualquer declaração da SI Group sobre a adequação dos produtos ou serviços que a SI Group fornece. O Comprador realizou testes e análises suficientes dos produtos vendidos pela SI Group para formar um julgamento independente sobre a sua adequação para o uso, conversão ou processamento pretendido pelo Comprador, e não fará qualquer reclamação contra a SI Group com base nos conselhos técnicos, declarações, dados, serviços ou recomendações da SI Group.
- TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:** Salvo acordo em contrário, todas as remessas de produtos são feitas FCA fábrica da SI Group (Incoterms 2020). Se forem utilizados termos de entrega CPT, CIP, CFR ou CIF e for especificado apenas um local, esse local será o destino para o qual a SI Group deve contratar o transporte, enquanto o ponto de entrega em que o risco de perda é transferido para o Comprador será o primeiro transportador (ou navio para transporte marítimo ou fluvial) no qual a SI Group carregar os produtos. A SI Group pode entregar, em relação à encomenda do Comprador, um excesso ou falta de até dez (10) por cento do peso ou volume encomendado, devendo o Comprador pagar o valor efetivamente entregue. A propriedade de todos os produtos será transferida da SI Group para o Comprador no mesmo momento em que o risco de perda dos produtos for transferido para o Comprador, de acordo com o termo de entrega aplicável.
- DANOS, FALTA DE ENTREGA OU PERDA DURANTE O TRANSPORTE:** Nenhuma reclamação por qualquer perda ou dano causado ou sofrido como resultado da não entrega ou atraso na entrega de uma parte de uma remessa ou dano durante o transporte será aceita, a menos que uma notificação por escrito seja enviada à transportadora e ao SI Group no prazo de três (3) dias e uma reclamação completa por escrito seja feita ao SI Group no prazo de cinco (5) dias após a receção dos produtos. Em caso de não entrega de uma remessa completa, deve ser enviada uma notificação por escrito à transportadora e ao SI Group no prazo de dez (10) dias a contar da data de expedição. Se os produtos forem aceites sem serem verificados, o livro de entregas da transportadora deve ser assinado com a menção «não examinado», caso em que os produtos serão considerados aceites incondicionalmente, a menos que o Comprador notifique por escrito o SI Group no prazo de três (3) dias acima referido. Os produtos em relação aos quais for feita qualquer reclamação devem ser mantidos intactos, tal como foram entregues, por um período de catorze (14) dias a contar da notificação da reclamação, durante o qual a SI Group e o transportador terão o direito de comparecer nas instalações do Comprador para investigar a reclamação. Qualquer violação desta condição não dará ao Comprador direito a qualquer indemnização relativamente à reclamação.
- NOTIFICAÇÃO DE DEFEITO:** O SI Group deve ser notificado por escrito pelo Comprador sobre quaisquer defeitos, não conformidades ou outras irregularidades dos produtos, no prazo de dez (10) dias a partir da data de entrega dos produtos ao Comprador. A não notificação ao SI Group constituirá aceitação incondicional e renúncia pelo Comprador dos seus direitos de apresentar qualquer reclamação de qualquer natureza em relação ao produto.
- FORÇA MAIOR:** A SI Group não será responsável por qualquer incumprimento dos termos ou condições aqui estabelecidos se tal incumprimento for resultado de fatores fora do controlo razoável da SI Group, incluindo, sem limitação, qualquer caso de força maior, incêndio, greve, bloqueio, motim, inundação, epidemia, escassez de mão de obra, escassez ou incapacidade de obter matérias-primas, combustível, equipamento ou serviços públicos, escassez de transporte, falha crítica de equipamento, encerramento da fábrica, terrorismo, guerras ou hostilidades estrangeiras ou internas, prisões ou restrições, embargos ou outras restrições à importação ou exportação, ações de qualquer governo, aumento ou alteração de tarifas, impostos ou outras taxas governamentais, acidentes marítimos, em canais ou rios ou na navegação de embarcações de qualquer natureza, mesmo quando causados por negligência, inadimplência ou erro de julgamento do piloto, comandante, marinheiros ou outros funcionários dos proprietários da embarcação, ou por qualquer outra causa semelhante ou diferente fora do controlo razoável do SI Group. Durante a vigência de qualquer evento de força maior, as obrigações da SI Group serão suspensas e a SI Group terá o direito de omitir qualquer parte da quantidade do produto a ser entregue nos termos deste contrato. Se o evento de força maior continuar por noventa (90) dias consecutivos, a SI Group poderá rescindir o contrato mediante notificação por escrito ao Comprador, sem responsabilidade.
- REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL:** O Comprador deverá gerir e eliminar adequadamente todos os resíduos e detritos resultantes da utilização dos materiais pelo Comprador, em conformidade com a legislação aplicável. Caso qualquer material adquirido à SI Group se torne impróprio para a utilização pretendida, o Comprador passa a ser o «produtor» desses resíduos e é totalmente responsável pela sua eliminação, em conformidade com todas as leis e regulamentos federais, estaduais e locais em vigor. O comprador assume toda a responsabilidade e concorda em indenizar, defender e isentar a SI Group de toda e qualquer responsabilidade e custos associados ao manuseio, posse, uso, descarte ou revenda, isoladamente ou em combinação, dos produtos vendidos nos termos deste contrato.
- RESPONSIBLE CARE®:** Os princípios do Responsible Care® (www.responsiblecare.org) definidos pelo Conselho Internacional de Associações Químicas são a base para as práticas de gestão de produtos desenvolvidas para a indústria química global. A SI Group e as suas afiliadas em todo o mundo aderem aos princípios e práticas do Responsible Care e da gestão de produtos, e a SI Group espera que os seus clientes também apoiem e cumpram esses princípios e práticas. O comprador irá (a) cumprir todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis associados ao armazenamento, transporte e utilização do produto e à eliminação adequada dos resíduos do produto e (b) informar imediatamente a SI Group sobre (i) quaisquer reclamações ou relatórios relacionados com questões ambientais, de saúde, segurança ou proteção relacionadas com o produto ou com o seu armazenamento ou utilização; e (ii) quaisquer incidentes de saúde, segurança, ambientais ou outros assuntos relacionados com o produto que exijam notificação ou comunicação a qualquer agência governamental.
- FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA:** A SI Group fornecerá ao Comprador Fichas de Dados de Segurança para cada produto entregue nos termos do presente contrato. O Comprador divulgará essas informações a todas as pessoas que o Comprador possa razoavelmente prever que possam ser expostas a riscos relacionados com o produto, incluindo, mas não se limitando a, funcionários, agentes, contratados e clientes do Comprador. O Comprador defenderá e indenizará a SI Group contra qualquer responsabilidade causada pela falha do Comprador em divulgar tais informações.
- IMPOSTOS:** Os preços não incluem quaisquer impostos, impostos especiais de consumo ou encargos governamentais e quaisquer impostos, impostos especiais de consumo ou encargos governamentais (exceto impostos sobre ou calculados com base no rendimento) sobre a produção, venda, transporte, armazenamento, manuseamento, entrega, utilização, posse ou valor acrescentado dos produtos vendidos nos termos do presente contrato, ou relativamente a qualquer material utilizado no seu fabrico, que a SI Group possa ser obrigada a pagar, incluindo o imposto Superfund ou qualquer outro imposto ambiental governamental ou encargo semelhante, serão pagos pelo Comprador à SI Group, além do preço de compra. Qualquer aumento ou qualquer imposto, imposto especial ou encargo governamental novo ou adicional imposto após a data de execução do contrato em anexo (exceto impostos sobre ou calculados com base no rendimento) sobre a produção, venda, transporte, armazenamento, manuseamento, entrega, utilização, posse ou valor acrescentado aos produtos vendidos ao abrigo do presente contrato, ou relativamente a qualquer material utilizado no seu fabrico, que a SI Group possa ser obrigada a pagar, incluindo o imposto Superfund ou qualquer outro imposto ambiental governamental ou encargo semelhante, será pago pelo Comprador à SI Group, para além do preço de compra.
- RESCISÃO POR MOTIVO JUSTIFICADO:** Qualquer das partes poderá rescindir o contrato mediante notificação prévia por escrito com trinta (30) dias de antecedência à outra parte, caso (i) a outra parte viole qualquer termo material do contrato e não o corrija; (ii) da instauração, por ou contra a outra parte, de um processo voluntário ou involuntário de falência ou ao abrigo de qualquer lei de insolvência ou lei de alívio de devedores, ou (iii) a outra parte aprovar uma resolução para encerrar a sua atividade (exceto para efeitos de fusão ou reestruturação).
- LEI APLICÁVEL:** Este contrato será regido pelas leis do Estado do Texas, sem consideração dos princípios de conflito de leis que resultariam na aplicação das leis de uma jurisdição diferente, e as partes concordam irrevogável e incondicionalmente que os tribunais estaduais e federais do Condado de Harris, Texas, serão o foro exclusivo para dirimir e resolver qualquer litígio decorrente ou relacionado a este contrato, e as partes,

por meio deste, consentem e se submetem à jurisdição de tais tribunais. As partes renunciam a qualquer objeção a tais procedimentos com base no foro ou no facto de os procedimentos terem sido instaurados num foro inadequado e cada uma estipula que tais tribunais terão jurisdição pessoal sobre elas para efeitos de litígio de qualquer disputa. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica.

18. **CONFIDENCIALIDADE:** O preço, a quantidade e a qualidade do produto e a duração do fornecimento são confidenciais e não serão divulgados a terceiros, a menos que exigido por lei.
19. **CONFORMIDADE COM AS LEIS:** As obrigações estipuladas no contrato devem ser cumpridas de forma ética, utilizando práticas comerciais sólidas e em conformidade com todas as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, leis que proíbem suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro. O comprador concorda em cumprir todas as leis e decretos, regras, regulamentos e ordens governamentais aplicáveis.
20. **CONTROLES DE EXPORTAÇÃO:** O Comprador concorda em cumprir todas as leis, regulamentos, regras e ordens dos EUA e locais relativos ao controlo de exportação, sanções económicas, alfândegas e antiboicote («Leis de Controlo Comercial») e qualquer certificado de utilizador final fornecido pelo Comprador, e utilizará os produtos da SI Group e quaisquer dados técnicos relacionados («Artigos») apenas para fins não militares e pacíficos. O comprador certifica que não está, nem é propriedade direta ou indireta de qualquer pessoa, listada em qualquer lista de pessoas proibidas publicada por uma agência governamental dos EUA. Qualquer classificação de exportação de um Item feita pela SI Group não deve ser interpretada como uma declaração ou garantia quanto à classificação de exportação adequada para tais Itens. O comprador concorda em fornecer prontamente à SI Group as informações e assistência, incluindo certificados de utilizador final, que a SI Group possa solicitar. Além de qualquer outra solução que possa ter, a SI Group pode suspender e/ou cancelar a exportação e qualquer serviço pós-entrega se (a) a SI Group não tiver recebido toda a documentação relacionada à exportação solicitada e/ou as aprovações governamentais que a SI Group considerar necessárias, (b) a SI Group acreditar que tal atividade pode violar quaisquer Leis de Controlo Comercial ou as próprias políticas de conformidade da SI Group, ou (c) o Comprador violar qualquer um dos seus compromissos aqui estabelecidos. O Comprador deve notificar a SI Group antes de fornecer à SI Group quaisquer dados técnicos que sejam controlados por quaisquer Leis de Controlo Comercial. A SI Group não será responsável perante o Comprador por quaisquer perdas ou despesas se o Comprador não cumprir as disposições aqui estabelecidas. O Comprador indenizará integralmente a SI Group e seus representantes por quaisquer danos, custos, perdas, responsabilidades e/ou despesas (incluindo honorários e despesas de advogados) decorrentes do não cumprimento desta seção pelo Comprador, incluindo a violação ou suposta violação de quaisquer Leis de Controlo Comercial pelo Comprador. Esta seção permanecerá em vigor após o vencimento ou rescisão deste contrato.
21. **RESTRICÇÕES RELATIVAS ÀS VENDAS NA RÚSSIA:** No caso de este contrato ser celebrado entre um vendedor constituído ou constituído sob a lei de um Estado-Membro da União Europeia e um comprador constituído ou constituído em qualquer país terceiro fora da União Europeia, ou no caso de qualquer negócio ao abrigo deste contrato ser realizado, no todo ou em parte, no território da União Europeia (incluindo a bordo de qualquer aeronave ou embarcação sob a jurisdição de um Estado-Membro da União Europeia), O Comprador concorda expressamente e reconhece que todos e quaisquer produtos, materiais, equipamentos, tecnologia, dados ou outros itens vendidos, fornecidos, transferidos ou exportados pela SI Group ao Comprador ao abrigo do presente contrato (os «Bens») estão sujeitos a controlos de exportação, sanções económicas e outras leis e regulamentos aplicáveis, incluindo os dos Estados Unidos e da União Europeia. O Comprador concorda ainda que não irá, direta ou indiretamente, reexportar, vender, fornecer, transferir ou disponibilizar de qualquer outra forma os Produtos ou quaisquer dados técnicos relacionados com os mesmos a qualquer pessoa ou entidade incorporada, constituída ou localizada na Federação Russa (doravante designada «Rússia»), ou a um cidadão ou residente da Rússia, ou para utilização na Rússia, sem primeiro obter todas as licenças ou autorizações necessárias das autoridades governamentais competentes. O Comprador deverá notificar imediatamente a SI Group sobre qualquer uso indevido real ou suspeito dos Produtos ou dados técnicos. Qualquer violação desta disposição pelo Comprador será considerada uma violação material deste contrato e poderá, a critério exclusivo da SI Group, sujeitar o Comprador à rescisão imediata deste contrato e a quaisquer outras medidas disponíveis na lei ou na equidade. A SI Group não terá nenhuma obrigação de defender ou indenizar o Comprador por quaisquer reclamações, danos ou responsabilidades decorrentes ou relacionados à violação desta seção pelo Comprador.
22. **NÃO UTILIZAÇÃO DAS MARCAS DO SI GROUP:** O Comprador não utilizará os nomes comerciais, marcas registadas, logótipos ou outras marcas ou características identificativas semelhantes do SI Group sem o consentimento prévio por escrito do SI Group.
23. **NENHUMA REVENDAS:** O Comprador declara que os produtos adquiridos nos termos deste contrato são para uso e consumo próprio do Comprador. O Comprador não revenderá os produtos sem o consentimento prévio por escrito da SI Group.
24. **AVISOS:** Os avisos da SI Group ou do Comprador serão feitos apenas por e-mail para o endereço indicado no contrato com confirmação, ou por carta endereçada à outra parte no endereço indicado no contrato, e serão considerados entregues (i) no momento em que forem enviados por e-mail, (ii) o dia útil imediatamente seguinte ao dia em que forem depositadas num serviço de correio expresso reconhecido (com portes ou encargos pré-pagos), ou (iii) três (3) dias úteis após serem depositadas nos Correios dos EUA (com portes ou encargos pré-pagos).
25. **RENÚNCIA E DIVISIBILIDADE:** Qualquer falha da SI Group, a qualquer momento ou de tempos em tempos, em exigir o cumprimento pelo Comprador de qualquer dos termos do contrato não constituirá uma renúncia da SI Group aos termos e condições específicos e não afetará ou prejudicará os referidos termos ou condições de forma alguma. Cada uma das disposições do contrato será aplicável em toda a extensão permitida por lei, e a invalidade total ou parcial de qualquer disposição não afetará o restante dessa disposição ou qualquer outra disposição.
26. **CESSÃO:** O contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, pelo Comprador ou pelo SI Group sem o consentimento por escrito da outra parte, não podendo tal consentimento ser recusado, adiado ou condicionado de forma injustificada; exceto se o cessionário for (i) uma Afiliada de uma das partes ou um comprador ou outro sucessor de uma parte significativa dos ativos utilizados para fabricar o produto vendido ao Comprador ou (ii) uma instituição financeira ou outro provedor de financiamento em conexão com um contrato de financiamento (incluindo financiamento de recebíveis, factoring e acordos semelhantes). Qualquer pretensão cessão em violação desta cláusula será nula.
27. **DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS:** No caso de a SI Group fabricar o produto de acordo com as especificações expressas do Comprador, o Comprador deverá defender ou, a seu critério, resolver qualquer reclamação, demanda, ação ou processo movido por terceiros ("Reclamação") contra a SI Group, suas Afiliadas, diretores, funcionários e agentes por terceiros alegando que o produto fabricado e fornecido pela SI Group ao Comprador de acordo com as especificações expressas do Comprador infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros. O Comprador indenizará a SI Group por quaisquer custos, danos, responsabilidades, perdas, reclamações, demandas, sentenças ou acordos e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) finalmente atribuídos à SI Group como resultado de, ou por valores pagos pela SI Group nos termos de um acordo judicial aprovado, de qualquer Reclamação. As obrigações acima não se aplicam na medida em que uma Reclamação decorra da fabricação e fornecimento do produto pela SI Group de maneira inconsistente com as especificações expressas fornecidas pelo Comprador.
28. **RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:** Fica expressamente acordado que o Comprador e a SI Group são contratantes independentes e que a relação entre o Comprador e a SI Group não constitui nem constituirá uma parceria, joint venture ou agência. Nenhuma das partes terá autoridade para fazer quaisquer declarações, representações ou compromissos de qualquer tipo, ou tomar qualquer medida que seja vinculativa para a outra parte, sem o consentimento prévio por escrito dessa outra parte.
29. **SOBREVIVÊNCIA:** Todos os direitos adquiridos antes do vencimento ou outra rescisão do contrato sobreviverão a tal vencimento ou rescisão.
30. **ACORDO INTEGRAL:** Estas Condições Padrão de Venda, juntamente com os termos do contrato em anexo, constituem o acordo integral entre as partes. Em caso de inconsistência entre os termos específicos do contrato em anexo e os termos destas Condições Padrão de Venda, prevalecerão os termos específicos do contrato em anexo.